



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Av. Brasil N° 1059- Bairro Bom Jesus - Apiacás- MT-CEP-78.595-000
CNPJ- 01.321.850/0001-54

ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DO PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CRITÉRIO DE JULGAMENTO – MENOR PREÇO POR VALOR GLOBAL

Aos 06 dias do mês de março do ano dois mil e vinte, às 08:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação, reuniram-se os servidores que compõem a Comissão Permanente de Licitação, Suzana Ap^a de Souza, Maria Tainara Brito de Abreu e Silvia . R. Krizanowski, sob a Presidência da primeira, instituída pelo Decreto nº 050/2020, de 27 de fevereiro de 2020 com a finalidade de proceder fases no processo licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, identificado como **Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2020, Processo Licitatório nº 018/2020**, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de: ADMINISTRAÇÃO. O objeto do presente procedimento é: "Aquisição de kit biométrico e software para implantação do novo sistema de identificação civil para atender a demanda do departamento de Identificação do Município de Apiacás-MT."

Item	Descrição	Marca	Und	Qd	Val. Un.	Val. Total
1	Dispositivo de Captura de Imagem – Akyscam 10	Akiyama	Un	01	R\$ 3.538,06	R\$ 3.538,06
2	Licença de Uso OpenBio Face Full	Akiyama	Un	01	R\$ 800,11	R\$ 800,11
3	Leitor Biométrico Baseado em Técnica Digital – Watson Mini-AK	Akiyama	Un	01	R\$ 2.703,00	R\$ 2.703,00
4	Coletor de Assinatura Wacom – STU 540	Wacom	Un	01	R\$ 3.982,58	R\$ 3.982,58
4	Software OpenBio IDEM	Akiyama	Un	01	R\$ 4.472,19	R\$ 4.472,19
Valor Total da Proposta						R\$ 15.495,94

VALOR TOTAL R\$ 15.495,94 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). Iniciamos a Reunião onde é conferida a documentação da empresa Contratada: CREDOR: Akiyama S.A – Indústria e Com. de Equip.Eletrônicos e Sistemas, **CNPJ:** 02.688.100/0004-20. Após conferência da documentação verifica-se que a empresa apresentou todos os documentos necessários inclusive a Carta de Exclusividade, a empresa é declarado habilitada para a presente contratação, encaminha-se a autoridade superior para que proceda a Ratificação, Homologação e Adjudicação do objeto ao participante deste certame.

Eu MARIA TAINARA B. DE ABREU, lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão Permanente de Licitação.

SUZANA AP^a DE SOUZA
Presidente da CPL

MARIA TAINARA B. DE ABREU
Membro CPL

SILVIA P. R. KRIZANOWSKI
Membro CPL